



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2015

PEDRA PRETA, 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre atribuição de férias à funcionária que especifica, e dá outras providências.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Senhora **Maria Aparecida Mendes de Freitas**, funcionária deste Poder Legislativo, ocupante do cargo efetivo de Digitadora-Escrevente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As referidas férias iniciar-se-ão no dia 9 (nove) de fevereiro e encerrar-se-ão no dia 10 (dez) de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 385/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 26/01/2015 **Hora:** 17:49:51 **CPF:** 465.032.429-72

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LAUDIR MARTARELLO **Fone:** 0 **Celular:** 6699846975 **Cpf:** 46503242972 **Endereço:** RUA RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 704, CENTRO PEDRA PRETA - MT - **Documento:** Portaria Nr. 21-2015

Resumo: Portaria n. 021-2015 expedida pelo Presidente deste Poder Legislativo que atribui férias a servidora Maria Aparecida Mendes de Freitas.

www.duralexsystemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS